

PORTARIA Nº 171/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
C o n t r a t o nº 035/2025/SECITECI - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, I DA LEI 14.133/21 - Processo nº SECITECI- 05. PRO-2025/04237.	CARRION & CARRACEDO LTDA - CNPJ nº. 02.976.033/0001- Referência nº. 038/2025/SECITEC, constantes no Processo nº. nº SECITECI-PRO-2025/04237.	Aquisição de 1.000 exemplares do livro Pe. Ernesto Camillo Barreto Trajetória e Realização, de autoria de Neila Maria Souza Barreto, para acervos institucionais, culturais e educacionais, constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº. 038/2025/SECITEC, constantes no Processo nº. nº SECITECI-PRO-2025/04237.	Titular:	Titular:	
			KATIA AUXILIADORA XAVIER	Rosemar Eurico Coenga	
			Matrícula:	Matrícula:	
			69202	82923	R\$
			Suplente:	Suplente:	60.000,00
			ENDRIGO ANTUNES MARTINS Matrícula: 128344	Vinicius Santos Fernandes Matrícula: 278408	

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

(Original assinada)